



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezesseis horas (16:00 min) do dia vinte e quatro, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três (24/02/2023), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a segunda reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JODILMA LACAVAL VIEIRA DE CARVALHO, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, VENCESLAU ALVES DA SILVA E JOÃO VIANNEY DA SILVA**. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião, e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **a) LEITURA BÍBLICA; b) LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; c) LEITURA DO PARECER JURÍDICO RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O QUAL ESTABELECE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUIXABA-PE; d) LEITURA DO**



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023 e e) LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023. Dando continuidade, foi feita a leitura bíblica pela secretária Norma Sueli, do livro de Matheus, cap. 9, versículos 14-15. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Na sequência, foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão, foi imediatamente colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos da Casa, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a **LEITURA DO PARECER JURÍDICO RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023**. Em seguida, procedeu-se com a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023**, sendo este, em ato contínuo colocado em discussão. Como não houve discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Logo após, foi lido o **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, RELATIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023**. Em seguida, o parecer foi colocado em discussão, e vendo que não havia interesse do Plenário para discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado de forma unanime. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente colocou novamente em



discussão o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023**. Percebendo que nenhum dos Parlamentares manifestou interesse na discussão do citado Projeto de Lei, este foi imediatamente colocado em votação, sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ocasião em que a Vereadora **Jodilma Lacava** fez uso, cumprimentando a todos os presentes e aos que estavam assistindo pelas redes sociais. Em seu pronunciamento com relação ao projeto de lei recém aprovado, a Vereadora ressaltou que o aumento é mais que justo, e lembrou que as classes que tem piso salarial não estão englobadas neste projeto. Após este momento, e constatando que nenhum dos presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, e do mesmo modo, não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e lembrou ainda que a próxima reunião está prevista para o dia 03 de março, dando por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 24 de fevereiro de 2023.

Neudivan Rodrigues de Medeiros

João Vianney da Silva